

Portaria nº 32, de 11 de novembro de 1953

O Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, devidamente autorizado pelo Senhor Ministro, conforme consta do processo nº 4 068/53 - INEP.

R E S O L V E:

I - A Secção de Documentação e Intercâmbio (SDI), a Secção de Inquéritos e Pesquisas (SIP), a Secção de Organização Escolar (SOE), a Secção de Orientação Educacional e Profissional (SOEP), a Biblioteca Pedagógica Murilo Braga (BP), a Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos (RBEP) e a Campanha de Inquéritos e Levantamentos do Ensino Médio e Elementar (CILEME), dêste Instituto, passarão a cooperar estreitamente, dentro de suas atribuições gerais, constituindo-se num Centro de Documentação Pedagógica.

II - As funções de coordenação e planejamento das atividades dos órgãos integrantes do Centro de Documentação Pedagógica poderão ser delegadas pelo diretor a auxiliares de sua escolha.

III - As atividades do Centro de Documentação Pedagógica se distribuem pelos seguintes setores:

- a) - Documentação, Informações e Intercâmbio;
- b) - Biblioteca Pedagógica Murilo Braga;
- c) - Museu Pedagógico;
- d) - Publicações;
- e) - Estudos Especiais, abrangendo:

- 1) Orientação Educacional e Profissional;
 - 2) Organização Escolar;
 - 3) Inquéritos e Pesquisas;
- f) - Programa da CILEME.

IV - Caberão, inicialmente, aos setores desenvolver o seguinte programa de trabalho:

- a) - Setor de Documentação, informações e intercâmbio:
- 1) coleta, triagem e classificação do material de arquivo a ser guardado na Biblioteca Pedagógica;
 - 2) reprodução e indexação de documentos existentes no arquivo da BP ou em outros arquivos pedagógicos, para atender a solicitações específicas;
 - 3) serviço de bibliografia educacional, compreendendo bibliografia corrente e bibliografias retrospectivas;
 - 4) serviços auxiliares, compreendendo recortes de jornais e serviços diversos ligados à documentação pedagógica;
 - 5) preparo de respostas a pedidos de informações ou consultas formuladas ao INEP;
 - 6) doação de pequenas bibliotecas pedagógicas a escolas e núcleos educacionais;
 - 7) organização e sistematização de informações sobre legislação educacional e assuntos correlatos;
 - 8) intercâmbio cultural com instituições nacionais e estrangeiras.
- b) - Biblioteca Pedagógica Murilo Braga:
- 1) aquisição e registro de livros, periódicos e outros documentos, compreendendo também eventualmente mapas, discos, filmes, etc;

- 2) classificação e catalogação do material da biblioteca;
- 3) guarda e conservação dos documentos incorporados à biblioteca;
- 4) serviços gerais (referência, orientação dos consultantes, circulação de livros, etc.).

c) - Museu Pedagógico:

(O Museu Pedagógico será organizado oportunamente e deverá ter em vista o aspecto histórico da educação, especialmente no Brasil, bem como a demonstração de instalações técnicas e outros assuntos escolares, por meio de exposições permanentes, exposições especiais e de outros meios adequados).

d) - Publicações:

- 1) Elaboração da Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos;
- 2) publicação e distribuição da RBEP, bem como de publicações avulsas elaboradas por outros órgãos do INEP;
- 3) divulgação de matéria informativa e noticiosa sobre assuntos educacionais.

e) - Estudos Especiais:

- 1) Orientação educacional e profissional, compreendendo o levantamento dos processos e técnicas de orientação educacional e profissional em uso entre nós, para posterior estudo de seu aperfeiçoamento e divulgação;
- 2) Organização escolar, compreendendo estudos sobre a organização e funcionamento da rede escolar e de sua adequação às necessidades sociais das várias regiões do país;
- 3) Inquéritos e pesquisas, compreendendo os estudos de interesse educacional não especificamente enquadrados nos setores acima.

f - Programa da CILEME:

Compreendendo inquéritos e levantamentos relativos ao ensino de grau médio e elementar que, exigindo uma parte importante de trabalhos de campo, não possam ser convenientemente executados pelos órgãos acima com os recursos orçamentários normais.

V - A atual Campanha de Construções e Equipamentos Escolares será desenvolvida por um Serviço de Assistência Financeira.

VI - As atividades da Campanha de Aperfeiçoamento do Magistério Primário e Normal, bem como a coordenação e supervisão dos Centros Regionais do INEP nos Estados, ficam atribuídas à Coordenação dos Cursos do INEP.

Anísio Spinola Teixeira

Diretor do I.N.E.P.